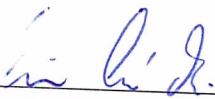


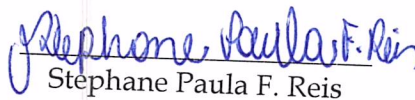
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC DE SANTA LUZIA/MG

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

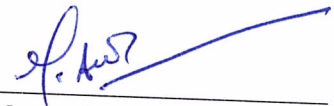
Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a conferência do quórum para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG convocada para dar continuidade à discussão sobre formatos e critérios para os editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG, por deliberação do plenário do CMPC na reunião extraordinária ocorrida no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três. Representando o Poder Público, estavam presentes o Presidente do CMPC e Secretário Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, o Sr. Cassiano Luis Boldori, a Sra. Stephane Paula F. Reis, o Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca, a Sra. Paula Cristiane de Oliveira e o Sr. Raphael Lucas Siqueira Oliveira. Representando a sociedade civil estavam presentes, o Sr. Moisés da Silva Melo e a Sra. Agripina Maria da Conceição Vieira, respectivamente. Em virtude da constatação de ausência de quórum regimental mínimo para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG, prevista para início às nove horas do mesmo dia, os conselheiros presentes foram dispensados e eu, Kássio Alves Mendes, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata.



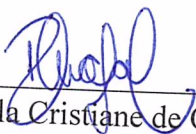
Cassiano Luis Boldori



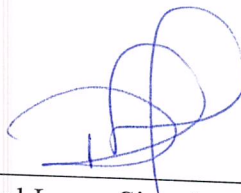
Stephane Paula F. Reis



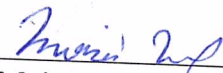
Marco Aurélio Carvalho
Fonseca



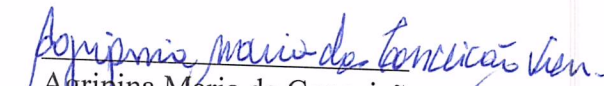
Paula Cristiane de Oliveira



Raphael Lucas Siqueira Oliveira



Moisés da Silva Melo



Agripina Maria da Conceição
Vieira